

EDITAL

Edital n.º 223

Publicitação do início do procedimento e participação procedimental da 1.ª alteração ao Regulamento de Transportes Escolares.

DR. ° JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e no nº 1 do artº 98º do Código do Procedimento Administrativo, que a câmara municipal em reunião de 30 de novembro findo (item 8 das respetiva ata), deliberou dar início, naquela data, ao procedimento da 1.ª alteração ao Regulamento de Transportes Escolares, que tem por objeto adaptar o referido regulamento às alterações legislativas e a intenção de se manter o alargamento da comparticipação dos transportes escolares aos alunos do ensino secundário e aos alunos matriculados no ensino articulado, tendo sido designada como responsável pela direção do respetivo procedimento a técnica superior da Divisão de Educação, Dra. Ana Maria Ferreira Mendes, em quem ficou delegado, nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo, o poder de direção do procedimento.

Mais se publicita que, nos termos do mesmo artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital no sítio institucional da câmara municipal, na Internet, os seus contributos ou sugestões de alteração do referido regulamento, por escrito, podendo fazê-lo por carta, endereçada à Divisão de Educação, por correio eletrónico, para o endereço santotirso@cm-stirso.pt ou telefax para o número 252859267.

Podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do artigo 68º do Código do Procedimento Administrativo, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito de decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Todo o processo pode ser consultado na Divisão de Educação.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 19 de dezembro de 2017

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto

CERTIDÃO

Certifico que hoje foi afixado no quadro do edifício dos Paços do Concelho um edital do teor deste.-----

Santo Tirso e Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, 21 de dezembro de 2017.

A Técnica Superior,



Ana Maria Magalhães